

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.413 EM 19 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/ CRV. no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23/41/000.074/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Frei Jacinto Infantino, da seguinte forma:

- I Nas proximidades da Avenida Cândido Portinari:
- II Nas proximidades da Avenida Rozauro Estelita
- § 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.
- § 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.414 EM 19 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO TAQUARA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/ CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CVL-PRO-2024/03527,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Estrada Outeiro Santo, nº 835.

- § 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro
- § 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 13/03/2025**

PROCESSO Nº 03/201.998/2021 - Autorizo a formalização de Termo de Compromisso, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A., a execução das seguintes obrigações, no prazo de 90 dias, a partir da concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE:

Implantar projeto semafórico - código CCI-SS-01-03, conforme projeto aprovado pela CET/CTRT AP2.2 e AP3 N1 e CTMT/GPS

Implantar projeto de sinalização gráfica vertical e horizontal - código CCI-SVH-01-03, conforme projeto aprovado pela CET/CTRT AP2.2 e AP3 N1.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 10/03/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/00890 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) OBJETO: Aquisição de lâmpadas
- b) PARTES: CET-RIO e FCASTRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- c) RAZÃO: Material de consumo
- d) FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016.
- e) VALOR: R\$ 3.872,00.
- f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2025/01026 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

a) OBJETO: Pagamento de anuidade.

b) PARTES: CET-RIO e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro.

c) RAZÃO: Contribuições a associações d) FUNDAMENTO: Não sujeita a legislação vigente.

e) VALOR: R\$ 51.702.58

f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 17/03/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/00937 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00954 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00952 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00859 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00874 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00931 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00943 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00956 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00916 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00884 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00903 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00837 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00909 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00872 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00836 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00939 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00870 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00894 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00944 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00953 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2025/00901 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos

as s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/03/2025

CTC-PRO-2025/00063 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 300/323 e despacho do Pregoeiro de fls. 326/328, AUTORIZO a abertura de nova licitação, aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico SRP n.º 90.070/2025 e adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente, bem como APROVO o Termo de Referência de fls. 354/374.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/03/2025

CTC-PRO-2025/00196 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/20 e AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para Registro de preços para aquisição de materiais eletromecânicos, para manutenção das portas automáticas das estações do sistema BRT da MOBI-Rio, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 19/03/2025**

PROCESSO N.º CTC-PRO-2024/01738 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 470/487, referente à licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90088/2025, que versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE TORRES DE ANDAIMES PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DAS UNIDADES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, IN-CLUINDO O TRANSPORTE, ENTREGA, RETIRADA E MANUTENÇÃO, cujo grupo 01, no valor global total de R\$ 46.200,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/03/2025

CTC-PRO-2025/00147 - Considerando o despacho de fls. 355, revogo o Pregão Eletrônico SRP n.º 90.130/2025 e autorizo que seja iniciado procedimento para abertura de nova licitação para o objeto.